



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1439

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

Portaria nº 16.809 de 17/09/2025.

**RATIFICA CONCESSÃO DE
ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO.**

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço (a)ao servidor(a) municipal senhor(a) **Euripa de Melo Fernandes Pereira**, Matrícula nº:142, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Ajudante de Serviços Diversos**, referência **01**, que completou em **06/09/2025, 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **30 (trinta) anos**.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, a referida servidora é concedido o **10º (décimo) triênio**, ou seja, **50% (cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Conceder **adicional de sexta parte** dos vencimentos integrais a servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **01/02/2014, 20 (vinte) anos** de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 17 de setembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

Portaria nº 16.810 de 17/09/2025.

**RATIFICA CONCESSÃO DE
ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO.**

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço (a)ao servidor(a) municipal senhor(a) **Remi Vanda Passos**, Matrícula nº:747, ocupante do

cargo de provimento efetivo de **Ajudante de Serviços Diversos**, referência **01**, que completou em **08/10/2022, 5.475 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **15 (quinze) anos**.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, a referida servidora é concedido o **5º (quinto) triênio**, ou seja, **25% (vinte e cinco por cento)** sobre seus vencimentos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 17 de setembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO EM SISTEMA SUS/PEC, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, POR PRAZO DE 12 MESES**. Data/hora de Abertura da Sessão Pública eletrônica: **01/10/2025 às 13h30min**, por meio da *internet*, através do site: <http://177.10.16.54:8079/COMPRASEDITAL/>, na forma **ELETRÔNICA**, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 19/09/2025 às 00h01min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00, na internet através do site: <https://www.miguelopolis.sp.gov.br/paginas/porta/licitacoes/exercicios> e através do site <http://177.10.16.54:8079/COMPRASEDITAL/>, a partir do dia 19/09/2025. Miguelópolis-SP, 17 de setembro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

Vigilância Sanitária**Comunicados**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1502/2025 Data de Protocolo: 17/09/2025 CEVS: 352970811-861-000001-1-6 Data de Validade: 17/09/2026 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIGUELÓPOLIS CNPJ/CPF: 52.343.829/0001-90 Endereço: R: JOSÉ JACOB DAUR, 925 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLODOALDO SILVA SOUZA CPF: ***254698** Resp. Técnico: CHRISTIANE DE PAULA JUED MOYSES CPF: ***959298** CBO: 223106

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:141228 UF:SP Resp. Técnico:
CRISTIANO DOS SANTOS VICENTE CPF: ***056762** CBO:
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:207353 UF:SP

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

.....